



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600004.16.004

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, PROCESSO Nº 010.952/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.681/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B e E, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede estabelecida na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLAUDIO NUNES BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 970.383.777-87 e CNH Nº 02764679960 - DETRAN/ES, residente na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 120, Bloco 06, Apto. 402, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-270, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 512/20223 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 13 DE JULHO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 155.512,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta reais), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1- As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: *Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/Atividade: 2.086 – Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, Semi-Sólidos e Hospitalares; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 105.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de junho de 2024.

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 48.883.637/0001-08
CONTRATANTE

CLAUDIO NUNES BRAGA
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 31.730.898/0001-87
CONTRATADA